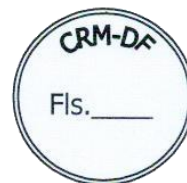




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL



À SEGUROS UNIMED
A/C DANIELA ROCHA MARZOCHI

Referência: Pedido de esclarecimento ao Edital de Credenciamento nº 1/2022

Segue resposta ao questionamento abaixo:

- 1) Considerando a data prevista para a abertura dos envelopes, até 24/05/2022, gentilmente solicitamos a possibilidade de ratificar o nosso entendimento consoante ao item 7, pertencente ao edital do processo em epígrafe.

Podemos considerar para os licitantes que, os pedidos de esclarecimentos e impugnações encaminhados em até 02 (dois) dias úteis, anteriores ao prazo de abertura dos envelopes, serão considerados tempestivos? Ou seja, podemos protocolar os mesmos até o dia 19/05/2022?

Está correto esse entendimento?

Resposta:

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital de credenciamento nº 1/2022, deverão ser encaminhados até o 2º dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, ou seja:

- data da abertura: 24/5/2022
- data limite para solicitação de esclarecimento e/ou impugnação ao edital: 20/05/2022.

Atenciosamente,

Marco Antonio Medeiros e Silva
Presidente da Comissão especial de Credenciamento